



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/09/2022
Jornal AmP
Página 319
Edição 2599
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5051/2022

Data 05/09/2022

Súmula. Designa servidora efetiva municipal, para responder como Diretora do Hospital Municipal e atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

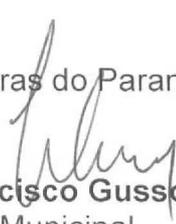
Art. 1º Fica designada a servidora, senhora **Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes**, matrícula nº 2216-0-1 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, portadora do CPF nº 290.374.923-04 e da CI/RG nº 15.769.015-9 SSP/PR, para responder como Diretora do Hospital Municipal.

Parágrafo Único. Fica atribuído à Gratificação de Função (GF) num percentual de 80% (oitenta por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme art. 43 da lei Municipal nº 1688/2017.

Art. 2º. Ficam retirada as vantagens de adicional noturno, e insalubridade pelo período que perdurar a vigência presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal